



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1504 - 13 de Dezembro de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.249, de 13 de Dezembro de 2024.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais)** para Reforço da(s) Seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA

20.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

| | |
|---|------------|
| 34-28.846.0000.0002.3.1.90.91.00.00.00.1.500.0000 | 100.000,00 |
| 35-28.846.0000.0002.3.3.90.91.00.00.00.1.500.0000 | 90.000,00 |

Total da Suplementação: R\$ 190.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO

50.005 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

| | |
|--|-----------|
| 346-18.541.0018.1046.3.3.90.39.00.00.00.1.500.0000 | 10.000,00 |
| 366-18.541.0018.2087.3.3.90.30.00.00.00.1.500.0000 | 10.000,00 |
| 370-18.541.0018.2087.3.3.90.39.00.00.00.1.500.0000 | 30.000,00 |
| 371-18.541.0018.2087.4.4.90.51.00.00.00.1.500.0000 | 20.000,00 |
| 372-18.541.0018.2087.4.4.90.52.00.00.00.1.500.0000 | 30.000,00 |
| 373-18.305.0018.2129.3.3.90.30.00.00.00.1.500.0000 | 60.000,00 |
| 375-18.305.0018.2129.4.4.90.52.00.00.00.1.500.0000 | 20.000,00 |
| 379-18.541.0018.2131.3.3.90.39.00.00.00.1.500.0000 | 10.000,00 |

Total da Anulação: R\$ 190.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Dezembro de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE 136

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[/minsaude](#)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME/CM Nº 001/2024

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA ETAPA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE PARA CRIANÇAS DE 01 A 03 ANOS NO COLÉGIO RESOLVE LTDA.

I - HISTÓRICO

Aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2024, o mantenedor do Colégio Resolve Ltda protocolou, junto a Secretaria Municipal de Educação - SME, requerimento de autorização para oferta de Educação Infantil - Creche (para crianças de 01 a 03 anos) a partir do ano letivo de 2025, conforme descrito no processo nº 867/2024.

A documentação apresentada foi minuciosamente avaliada pela Supervisão Escolar da SME, estando em conformidade com a legislação vigente em especial a Resolução n.º 02/2003, conforme consta no documento de análise do processo emitido em 11 de outubro de 2024.

Na sequência, a Supervisão Escolar realizou visita in loco no dia 30 de outubro do corrente ano, resultando em parecer afirmativo quanto ao atendimento das exigências para o funcionamento da instituição. Em face ao êxito no cumprimento das etapas, nesta mesma data, a Supervisão Escolar opinou pelo deferimento do pedido de autorização.

Dando prosseguimento ao trâmite, o processo foi encaminhado para apreciação do Conselho Municipal de Educação-CME em reunião realizada no dia 04 de novembro de 2024. Na ocasião, os conselheiros presentes solicitaram a comprovação de certificação de capacitação em primeiros socorros para os colaboradores (conforme o disposto na Lei n.º 13.722/2018), assim como laudo pericial atestando as condições estruturais do prédio, que em março do corrente ano foi atingido por inundação devido às chuvas. A unidade apresentou toda a documentação solicitada pelo Conselho.

No dia 11 de novembro, a Comissão de Educação Infantil do CME realizou visita in loco para verificação das condições do espaço, constatando que a unidade atende satisfatoriamente os requisitos para funcionamento.

II - CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Educação Infantil deste Conselho OPINA PELO DEFERIMENTO do pedido de autorização de funcionamento para atendimento da Etapa de Educação Infantil - Creche (para crianças de 01 a 03 anos completos ou a completar até 31 de março do ano letivo da matrícula) no Colégio Resolve Ltda, em conformidade com a legislação vigente

Conselho Municipal de Educação - Biênio 2024/2026
Email: conselho.municipal.educacao.cm@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III - DECISÃO DA PLENÁRIA

Em reunião da Plenária, este Conselho Municipal de Educação OPINA PELO DEFERIMENTO do pedido de autorização de funcionamento

Sala de Reuniões, Cachoeiras de Macacu, 10 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Maria de Lourdes da Silva Pinto
Daniele Gomes de Oliveira Peixoto

Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social
Georgine Aloán Mendes de Magalhães

Representante de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino
Luiz Fernando Lima da Silva

CONSELHEIROS NA PLENÁRIA

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Maria de Lourdes da Silva Pinto
Daniele Gomes de Oliveira Peixoto

Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social
Georgine Aloán Mendes de Magalhães

Representante da Secretaria Municipal do Ambiente
Luana Silva Rego

Representante de ONGs ligadas a Educação
Sílvia Cristina Souza Berbet

Representante de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino
Luiz Fernando Lima da Silva

Representante dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino
Jorge Torres dos Santos

Representante de Sindicato dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino
Mário Sérgio Martins

Conselho Municipal de Educação - Biênio 2024/2026
Email: conselho.municipal.educacao.cm@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME/CM Nº 002/2024

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA ETAPA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE E PRÉ-ESCOLA PARA CRIANÇAS DE 03 A 05 ANOS NA ESCOLA SEMENTES.

I - HISTÓRICO

Aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2023, o mantenedor da Escola Sementes protocolou, junto a Secretaria Municipal de Educação - SME, requerimento de autorização para oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-Escola (para crianças de 03 a 05 anos completos ou a completar no ano letivo em curso) a partir do ano letivo de 2025, conforme descrito no processo nº 957/2023.

Após análise documental realizada pela Supervisão Escolar da SME, em 06 de dezembro de 2023, foram apontadas desconformidades a serem ajustadas no prazo de 20 dias, a contar da ciência da requerente. Foi necessária a dilação do prazo, sendo as solicitações atendidas em 06 de setembro de 2024.

Segundo o trâmite, procedeu-se a visita da Supervisão Escolar em 19 de setembro de 2024, para verificação das condições da Unidade proponente in loco. Na ocasião, constatou-se que o espaço se encontra de acordo com o requisitado pela legislação vigente, em especial a Resolução n.º 02/2003, conforme registrado em documento de análise do processo emitido em 10 de outubro de 2024, que confere parecer afirmativo quanto ao atendimento das exigências para funcionamento. Em face ao êxito no cumprimento das etapas, nesta mesma data, a Comissão de Supervisão Escolar opinou pelo deferimento do pedido de autorização.

Em prosseguimento, o processo foi encaminhado para apreciação do Conselho Municipal de Educação - CME em reunião realizada no dia 04 de novembro de 2024. Na ocasião, os conselheiros presentes solicitaram uma visita para averiguar as condições locais.

No dia 11 de novembro, a Comissão de Educação Infantil - CME realizou visita in loco para verificação das circunstâncias do espaço, constatando que a Unidade atende de forma satisfatória os requisitos para funcionamento.

II - CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Educação Infantil deste Conselho OPINA PELO DEFERIMENTO do pedido de autorização de funcionamento para atendimento da Etapa de Educação Infantil - Creche e Pré-Escola (para crianças de 03 a 05 anos completos ou a completar até 31 de março do ano letivo da matrícula) na Escola Sementes, em conformidade com a legislação vigente.

Conselho Municipal de Educação - Biênio 2024/2026
Email: conselho.municipal.educacao.cm@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III - DECISÃO DA PLENÁRIA

Em reunião da Plenária, este Conselho Municipal de Educação OPINA PELO DEFERIMENTO do pedido de autorização de funcionamento

Sala de Reuniões, Cachoeiras de Macacu, 10 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Maria de Lourdes da Silva Pinto
Daniele Gomes de Oliveira Peixoto

Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social
Georgine Aloán Mendes de Magalhães

Representante de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino
Luiz Fernando Lima da Silva

CONSELHEIROS NA PLENÁRIA

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Maria de Lourdes da Silva Pinto
Daniele Gomes de Oliveira Peixoto

Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social
Georgine Aloán Mendes de Magalhães

Representante da Secretaria Municipal do Ambiente
Luana Silva Rego

Representante de ONGs ligadas a Educação
Sílvia Cristina Souza Berbet

Representante de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino
Luiz Fernando Lima da Silva

Representante dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino
Jorge Torres dos Santos

Representante de Sindicato dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino
Mário Sérgio Martins

Conselho Municipal de Educação - Biênio 2024/2026
Email: conselho.municipal.educacao.cm@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME/CM Nº 003/2024

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA ETAPA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE E PRÉ-ESCOLA PARA CRIANÇAS DE 02 A 05 ANOS NO CENTRO EDUCACIONAL GOMES DE QUEIROZ.

I - HISTÓRICO

Aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, o mantenedor do Centro Educacional Gomes de Queiroz protocolou, junto a Secretaria Municipal de Educação - SME, requerimento para mudança de mantenedor da unidade, visando à oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-Escola (para crianças de 02 a 05 anos completos ou a completar do ano letivo da matrícula), a partir do ano letivo de 2025, conforme descrito no processo nº 086/2024.

Após análise documental e visita in loco em 01 de abril de 2024, foram identificadas desconformidades a serem ajustadas no prazo de 30 dias, contados a partir da notificação ao requerente. As pendências documentais foram resolvidas, porém foi solicitada a extensão do prazo para as intervenções estruturais, que deverão ser realizadas no período das férias escolares, conforme comunicado enviado em 13 de agosto de 2024.

No documento de conclusão, emitido pela Supervisão Escolar da SME em 26 de agosto de 2024, foi registrado que a instituição atende aos requisitos necessários para o funcionamento, com a ressalva de que as intervenções estruturais sejam concluídas até o início do ano letivo de 2025. Ressalta-se que, a instituição funciona nas mesmas instalações desde a década de 1990, com base na autorização conferida pela Portaria n.º 5853/CDCR, de 28 de novembro de 1996, emitida pela Coordenação de Credenciamento Escolar, da Secretaria Estadual de Educação.

Em continuidade ao processo, o pedido foi submetido à apreciação do Conselho Municipal de Educação - CME em reunião realizada no dia 04 de novembro de 2024. Na ocasião, os conselheiros solicitaram a comprovação de certificação em capacitação de primeiros socorros para os colaboradores (conforme o disposto na Lei n.º 13.722/2018), a ser apresentada até 14 de novembro, bem como uma visita para averiguar as condições locais.

No dia 11 de novembro de 2024, a Comissão de Educação Infantil do CME realizou visita in loco para verificação das condições do espaço, constatando que a unidade atende os requisitos para funcionamento. Foi apontada a necessidade de reparo no balanço na área da Educação Infantil, que apresenta partes com ferrugem e pontas de ferro aparentes. A unidade deu ciência no dia 18 do mesmo mês sobre reparos realizados no brinquedo, conforme fotos enviadas.

Conselho Municipal de Educação - Biênio 2024/2026
Email: conselho.municipal.educacao.cm@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

II - CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Educação Infantil deste Conselho OPINA PELO DEFERIMENTO do pedido de mudança de mantenedor para atendimento da Etapa de Educação Infantil - Creche e Pré-Escola (para crianças de 02 a 05 anos completos ou a completar até 31 de março do ano letivo da matrícula) Centro Educacional Gomes de Queiroz, em conformidade com a legislação vigente.

III - DECISÃO DA PLENÁRIA

Em reunião da Plenária, este Conselho Municipal de Educação OPINA PELO DEFERIMENTO do pedido de autorização de funcionamento.

Sala de Reuniões, Cachoeiras de Macacu, 10 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Maria de Lourdes da Silva Pinto
Daniele Gomes de Oliveira Peixoto

Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social
Georgine Aloán Mendes de Magalhães

Representante de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino
Luiz Fernando Lima da Silva

CONSELHEIROS NA PLENÁRIA

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Maria de Lourdes da Silva Pinto
Daniele Gomes de Oliveira Peixoto

Representante de ONGs ligadas a Educação
Sílvia Cristina Souza Berbet

Representante de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino
Luiz Fernando Lima da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social
Georgine Aloán Mendes de Magalhães

Representante dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino
Jorge Torres dos Santos

Representante da Secretaria Municipal do Ambiente
Luana Silva Rego

Representante de Sindicato dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino
Mário Sérgio Martins

Conselho Municipal de Educação - Biênio 2024/2026
Email: conselho.municipal.educacao.cm@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME/CM Nº 004/2024

REVOGA-SE, A PEDIDO, A AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA AO CENTRO EDUCACIONAL DEGRAU DO SABER, LOCALIZADO À RUA FRANCISCO PINTO, N.º 109, CAMPO DO PRADO - CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.

I - HISTÓRICO

Em 21 de outubro de 2024, a Equipe de Supervisão Escolar encaminhou a este Conselho o Processo n.º 931/2024, contendo o comunicado da Senhora Marcele Rodrigues, representante legal do Centro Educacional Degrau do Saber, localizado na Rua Francisco Pinto, n.º 109, Campo do Prado - Cachoeiras de Macacu/RJ, informando que a referida instituição havia encerrado suas atividades em 20 de dezembro de 2023.

O Centro Educacional Degrau do Saber foi autorizado ao funcionamento da Educação Infantil, pelo Conselho Municipal de Educação, através do Parecer n.º 02/2005.

Conforme disposto no Art. 29 da Resolução 02/2003, "O fechamento das instituições de Educação Infantil, já autorizadas a funcionar pelo Poder Público, poderá ocorrer por decisão do mantenedor ou por determinação da Secretaria Municipal de Educação. Em caso de fechamento de instituição de Educação Infantil, os documentos referentes aos alunos serão recolhidos pelo órgão próprio do sistema, ficando arquivados durante um ano. Vencido este prazo, os documentos serão incinerados."

Nesse sentido, ficam suspensas, a pedido, as atividades educacionais do Centro Educacional Degrau do Saber.

II - CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Educação Infantil deste Conselho OPINA PELO DEFERIMENTO relativo ao encerramento das atividades relacionadas à Educação Infantil no Centro Educacional Degrau do Saber.

Conselho Municipal de Educação - Biênio 2024/2026
Email: conselho.municipal.educacao.cm@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III - DECISÃO DA PLENÁRIA

Em reunião da Plenária, este Conselho Municipal de Educação OPINA PELO DEFERIMENTO do encerramento das atividades.

Sala de Reuniões, Cachoeiras de Macacu, 04 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Maria de Lourdes da Silva Pinto
Daniele Gomes de Oliveira Peixoto

Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social
Georgine Aloán Mendes de Magalhães

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Tatiane Vidal de Moura

Representante de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino
Luiz Fernando Lima da Silva

CONSELHEIROS NA PLENÁRIA

Representante da Secretaria Municipal do Ambiente
Patrícia Nascimento Pinto Santana

Representante de Alunos da Rede Municipal de Ensino
Lorena Pinto Vargas

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Rose May Ade de Almeida Nogueira

Representante dos Profissionais de Educação da Rede Particular de Ensino
Elaine Silva Adão Rangel

Representante de ONGs ligadas a Educação
Sílvia Cristina Souza Berbet

Representante dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino
Jorge Torres dos Santos
Anias Geovane Lota Maia

Representante de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino
Luiz Fernando Lima da Silva

Conselho Municipal de Educação - Biênio 2024/2026
Email: conselho.municipal.educacao.cm@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDAÇÃO MACATUR

1. O **FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**, no exercício de suas atribuições legais conferidas a ele, torna público o resultado preliminar dos editais 005/2024 e 006/2024 que se referem ao recurso remanescente da Lei Complementar Nº 195/2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo.

• **Resultado preliminar do Edital de Chamamento público Nº005/2024:**

| Ordem | Proponente | Parecerista 1 | Parecerista 2 | Total de Pontos | Cota | Status | Observação: |
|-------|--|---------------|---------------|-----------------|------|----------------------------------|---|
| 1 | Maria Lucia da Silva | 48 | 45 | 93 | S | Selecionado / Ampla Concorrência | N/A |
| 2 | Erikson Azevedo de Miranda | 45 | 47 | 92 | N | Selecionado / Ampla Concorrência | N/A |
| 3 | Hugo Farias de Sousa | 45 | 45 | 90 | N | Selecionado / Ampla Concorrência | N/A |
| 4 | Geani Souza da Silva | 45 | 45 | 90 | N | Selecionado / Ampla Concorrência | N/A |
| 5 | Jean Gustavo da Silva Macedo | 42 | 46 | 88 | N | Selecionado / Ampla Concorrência | N/A |
| 6 | Marciel Souza Silva | 40 | 45 | 85 | N | Selecionado / Ampla Concorrência | N/A |
| 7 | Josiane Silva Conceição | 39 | 42 | 81 | N | Selecionado / Ampla Concorrência | N/A |
| 8 | Deivid Pereira Viana | 38 | 42 | 80 | N | Não Selecionado | N/A |
| 9 | Flávia Galvão | 38 | 34 | 72 | N | Não Selecionado | N/A |
| 10 | João Pedro Dutra Henrique da Silva | 35 | 35 | 70 | S | Selecionado / Cota | N/A |
| 11 | Tulio Azeredo Ramos | 35 | 35 | 70 | N | Não Selecionado | N/A |
| 12 | Valdeci Machado da Silva cunha | 38 | 31 | 69 | N | Não Selecionado | N/A |
| 13 | Sandro Gomes Marques da Silva | 32 | 35 | 67 | S | Selecionado / Cota | N/A |
| 14 | Felipe Rodrigues Torres | 30 | 35 | 65 | N | Não Selecionado | N/A |
| 15 | Gabriella de Souza Oliveira | 30 | 35 | 65 | N | Não Selecionado | N/A |
| 16 | Celia de souza lopes | 30 | 35 | 65 | S | Selecionado / Cota | N/A |
| 17 | Diego Coelho Moraes | 32 | 30 | 62 | S | Não Selecionado | N/A |
| 18 | Rafael Dias Lagoas | 28 | 33 | 61 | N | Não Selecionado | N/A |
| 19 | Vitor Borges Friary | 31 | 30 | 61 | N | Não Selecionado | N/A |
| 20 | Elizabeth Figueiredo | 30 | 30 | 60 | N | Não Selecionado | N/A |
| 21 | Juliana Maciel Pinto | 32 | 28 | 60 | N | Não Selecionado | N/A |
| 22 | Alexandra de Barros | 32 | 28 | 60 | N | Não Selecionado | N/A |
| 23 | Luis Claudio Nunes da Costa | 30 | 30 | 60 | N | Não Selecionado | N/A |
| 24 | Victor Pablus Rodrigues da Silva | 27 | 33 | 60 | N | Não Selecionado | N/A |
| 25 | Carla de Oliveira Silva da Costa | 30 | 30 | 60 | N | Não Selecionado | N/A |
| 26 | Jorge Luis Rodrigues da Costa | 30 | 28 | 58 | N | Não Selecionado | N/A |
| 27 | André Teixeira da Conceição | 25 | 32 | 57 | S | Não Selecionado | N/A |
| 28 | Jonathan Lamartine de Souza | 30 | 27 | 57 | S | Não Selecionado | N/A |
| 29 | Geovani Gonzaga Marques | 30 | 25 | 55 | N | Não Selecionado | N/A |
| 30 | Mariana Almeida de Araujo | 30 | 25 | 55 | N | Não Selecionado | N/A |
| 31 | Thiago Moreira da Silva | 25 | 30 | 55 | N | Não Selecionado | N/A |
| 32 | Renato da Silva Rocha | 23 | 32 | 55 | N | Não Selecionado | N/A |
| 33 | Igor Marreiros Ventura | 20 | 30 | 50 | N | Não Selecionado | N/A |
| 34 | Beatriz Borges Pinto | 15 | 30 | 45 | N | Não Selecionado | N/A |
| 35 | Andrea de Souza Werneck | 20 | 20 | 40 | N | Não Selecionado | N/A |
| 36 | Paula Figueiredo Rodrigues | 0 | 0 | 0 | N | Não Selecionado | Não apresentou portfólio de acordo |
| 37 | Raphael Costa Ribeiro | 0 | 0 | 0 | N | Não Selecionado | Não apresentou portfólio de acordo |
| 38 | Pablito Torres | 0 | 0 | 0 | N | Não Selecionado | Já foi contemplado neste edital |
| 39 | Milner Fernandes Roque da Silva | 0 | 0 | 0 | S | Não Selecionado | Não apresentou portfólio de acordo |
| 40 | Wellber Pacheco Varol | 0 | 0 | 0 | N | Não Selecionado | Não apresentou portfólio de acordo |
| 41 | Jéssica Oliveira do Nascimento Busquet | 0 | 0 | 0 | N | Não Selecionado | Não apresentou portfólio de acordo |
| 42 | Andreza de Moura Clahs | 0 | 0 | 0 | N | Não Selecionado | Já foi contemplado neste edital |
| 43 | Neuza Maria de Jesus Rodrigues | 0 | 0 | 0 | N | Não Selecionado | Não apresentou portfólio de acordo |
| 44 | Natã Oliveira Silva da Costa | 0 | 0 | 0 | N | Não Selecionado | Já foi contemplado neste edital |
| 45 | Dyanes Araujo Belmont | 0 | 0 | 0 | N | Não Selecionado | Não apresentou portfólio de acordo |
| 46 | Alessandro Cupt de Oliveira Silva | 0 | 0 | 0 | S | Não Selecionado | Não apresentou portfólio de acordo |
| 47 | Jaderson Gomes Rodrigues | 0 | 0 | 0 | N | Não Selecionado | Não apresentou portfólio na área Cultural |

• **Resultado preliminar do Edital de Chamamento público Nº006/2024:**

| Ordem | Proponente Pessoa Jurídica | Total de Pontos | Projeto | Status | Cotas |
|-------|------------------------------------|-----------------|--|----------------------------------|-------|
| 1 | Victor Pablus Rodrigues da Silva | 78 | As Histórias do Rio, Macacu | Selecionado | |
| 2 | Gabriella de Souza Oliveira | 73 | "Luzes na Mata e Memórias na Terra" | Selecionado | |
| Ordem | Proponente Pessoa Física | Total de Pontos | Projeto | Status | Cotas |
| 1 | Jean Gustavo da Silva Macedo | 85 | Heraldo Faria, balaarte e a história do samba em Macacu | Selecionado / Ampla Concorrência | N |
| 2 | João Pedro Dutra Henrique da Silva | 84 | Meninos Problemas: Quais os problemas das escolas no olhar dos homens negros? | Selecionado / Cota | S |
| 3 | André da Silva Falcão | 80 | ENCRUZILHADAS Marco Fundador da Umbanda | Não Selecionado | N |
| 4 | Ricardo de Barros Favilla Ferreira | 80 | AÇÃO DE IMPACTO AUDIOVISUAL | Não Selecionado | N |
| 5 | Michelle Nogueira Lima | 80 | ança Mediação - Oficina de audiovisual para crianças no autismo | Não Selecionado | N |
| 6 | Gabriela da Silva Pimenta | 75 | Chico Voador - Ofício da arte como vocação | Não Selecionado | N |
| 7 | Erikson Azevedo de Miranda | 70 | Elo de Amor do Salseiro | Não Selecionado | N |
| 8 | Guilherme da Silva Marques | 70 | Eu Doei o Melhor de Mim - Oficina Audiovisual no Village | Não Selecionado | N |
| 9 | André Pereira da Silva | 70 | PARALIASIA | Não Selecionado | N |
| 10 | Natália da Silva Falcão | 70 | Fran e o Espelho | Não Selecionado | S |
| 11 | Josiane Silva Conceição | 65 | OFICINA DE FOTOGRAFIA E CINEMA DOCUMENTAL | Não Selecionado | N |
| 12 | Wesley Damasio Siqueira | 65 | Oficina de Formação de Professores na Utilização de Curtas Metragens em Sala de Aula | Não Selecionado | N |
| 13 | Igor Marreiros Ventura | 65 | PROJETO DOCUMENTAL: ENTRE RIOS E MONTANHAS: A ESSÊNCIA DE CACHOEIRAS DE MACACU | Não Selecionado | N |
| 14 | Verônica Duarte de Souza | 65 | Mães atípicas: a voz por trás do romantismo | Não Selecionado | N |
| 15 | Filipe Gonçalves de Assis | 60 | Webserie Podcast Fala Jovem | Não Selecionado | S |
| 16 | Daniela Souza Aires Julianelli | 55 | OFICINAS "COMÉDIA E INFLUÊNCIA DIGITAL" | Não Selecionado | N |
| 17 | Dartaian Gutemberg Gomes Da Silva | 50 | CLIQUE JEQUITIBA | Não Selecionado | N |
| 18 | Rafael Ramos Vera Cruz Porto | 45 | Noite Macacuana | Não Selecionado | N |

2. Este ato entra em vigor e produzirá seus efeitos na data de sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paulo Schiavo Junior
Presidente da Fundação Macatur



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO DE REMOÇÃO – EDITAL Nº 002/2024

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Em conformidade com o Edital nº 002/2024, a Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu torna pública a CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

| PROFESSOR DOC I | | | | | |
|--|---------------------------------------|-------|--|-------------------------|---------------|
| HISTÓRIA | | | | | |
| CLASSIF. | NOME | MATR. | LOTAÇÃO | PONTUAÇÃO | DATA DE NASC. |
| 1º | JOÃO BEACLAIER ELEUTÉRIO | 18545 | E.M. Funchal | Inscrição Indeferida * | ---- |
| PROFESSOR DOC. II | | | | | |
| CLASSIF. | NOME | MATR. | LOTAÇÃO | PONTUAÇÃO | DATA DE NASC. |
| 1º | JOSÉ ARTUR DA SILVA BASTOS | 4623 | E.E.M. Castália | 569,697 | ---- |
| 2º | ÉLICA CONCEIÇÃO DA SILVA | 5265 | C.E.I.M. Brilho do Sol | 458,784 | ---- |
| 3º | ÉDIPO DIAS | 9536 | E.M. São Francisco de Assis | 368,773 | ---- |
| 4º | GLÁUCIA MATEUS TELES ROCHA | 10863 | E.E.M. José Laurindo de Oliveira | 333,391 | ---- |
| 5º | MICHELLE FAGUNDES RANGEL DA SILVA | 9637 | C.E.I.M. Barázinho | 316,317 | ---- |
| 6º | LUIS CARLOS SANTANA DA COSTA | 10264 | C.M. Alberto Monteiro Barbosa | 294,365 | ---- |
| 7º | LÚCIA REGINA RODRIGUES DA COSTA | 9594 | C.M. Alberto Monteiro Barbosa | 282,578 | ---- |
| 8º | ROZILENE BENEDITO LEONARDO | 9709 | E.M. São Sebastião | 260,707 | ---- |
| 9º | JAMÍLIA FRAGA MARQUES BOHRER | 10946 | C.E.I.M. Ribeira | 255,597 | ---- |
| 10º | JANAÍNA DE AGUIAR OLIVEIRA | 10979 | C.E.I.M. Ribeira | 255,276 | ---- |
| 11º | ALESSANDRA DE OLIVEIRA SOUZA SANTORIO | 10042 | C.E.I.M. Ribeira | 240,830 | ---- |
| 12º | ELEM DE LIMA VILA NOVA DE ABREU | 10936 | C.E.I.M. Ribeira | 240,485 | ---- |
| 13º | RODOLFO SANTANA FERREIRA | 18280 | E.M. Funchal | 131,745 | ---- |
| 14º | FABÍOLA DA SILVA PEREIRA CARVALHO | 19370 | E.E.M. José Laurindo de Oliveira | Inscrição Indeferida ** | ---- |
| 15º | NILMA PINTO FRAGA DARUIS | 9630 | E.M. Eng. Elias Farhat | Inscrição Indeferida * | ---- |
| AGENTE DE LIMPEZA / SERVENTE | | | | | |
| CLASSIF. | NOME | MATR. | LOTAÇÃO | PONTUAÇÃO | DATA DE NASC. |
| 1º | MONALIZA RIBEIRO DE OLIVEIRA | 16087 | E.M. Funchal | 109,625 | ---- |
| 2º | JANDERSON ROMUALDO DOS SANTOS | 18642 | C.E.I.M. Profª Mirian L. da S. Belmont | 79,7208 | ---- |
| 3º | MÁRCIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO | 18680 | C.E.I.M. Profª Mirian L. da S. Belmont | 78,4766 | ---- |
| 4º | ROMÊNIA MENEZES RIBEIRO | 18746 | C.E.I.M. Profª Mirian L. da S. Belmont | 46,6638 | ---- |
| ARTÍFICE ESCOLAR DE COZINHA / MERENDEIRA | | | | | |
| CLASSIF. | NOME | MATR. | LOTAÇÃO | PONTUAÇÃO | DATA DE NASC. |
| 1º | TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES | 16061 | E.E.M. São Francisco de Assis | 109,625 | 13/10/1974 |
| 2º | IZAMARA MADUREIRA BRANCO | 16072 | E.E.M. Amazonas | 109,625 | 17/04/1986 |
| 3º | NAISOM MARTINS SANTOS | 16087 | E.E.M. São Francisco de Assis | 109,625 | 07/11/1987 |
| 4º | LUIZ EDUARDO DE MELLO FERNANDES | 18753 | E.E.M. São Francisco de Assis | 46,6638 | ---- |

* Inscrição indeferida considerando o disposto no §3º do Art. 9º do Edital nº 002/2024.

** Inscrição indeferida considerando o disposto no Art. 50 da Lei nº 207/1985.

Cachoeiras de Macacu, 13 de dezembro de 2024.

Osório Luís Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REMOÇÃO EM CARÁTER ESPECIAL – RESOLUÇÃO Nº 009/2024

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Em conformidade com a Resolução SME/CM nº 009 de 21 de novembro de 2024, a Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu torna pública a CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA a REMOÇÃO EM CARÁTER ESPECIAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (E.M. São Francisco de Assis).

PROFESSOR DOCENTE I – Educação Física

| Nº | Matr. | Nome | Data de Lotação |
|----|-------|---------------------------|-----------------|
| 1 | 5041 | Adriana Avelino Marcondes | 03/02/2010 |
| 2 | 9478 | Ricardo Araújo Fragoso | 02/08/2010 |
| 3 | 19638 | Jancei da Silveira Dias | 14/06/2024 |

PROFESSOR DOCENTE II

| Nº | Matr. | Nome | Data de Lotação |
|----|-------|---|-----------------|
| 1 | 3137 | João Ferreira de Oliveira | 21/02/1992 |
| 2 | 4502 | Elias Muri da Silva | 19/08/1994 |
| 3 | 3154 | Washington Oliveira Lugon | 13/02/1995 |
| 4 | 5036 | Thabta Matos da Mata | 09/04/2001 |
| 5 | 4529 | Josevandro Viana Fagundes | 07/02/2003 |
| 6 | 9520 | Gisele Teles da Silva | 02/08/2010 |
| 7 | 9563 | Keidma de Oliveira Nogueira | 02/08/2010 |
| 8 | 9564 | Tatiane Xavier da Silva | 02/08/2010 |
| 9 | 9566 | Beatriz Aguiar da Veiga Lima | 02/08/2010 |
| 10 | 9583 | Michele da Silva Paz | 02/08/2010 |
| 11 | 9584 | Carla Cristina de Castro Pereira | 02/08/2010 |
| 12 | 9606 | Luciana Pereira dos Santos | 02/08/2010 |
| 13 | 9675 | Cinthia Marins de Arnizau | 29/10/2010 |
| 14 | 9635 | Suellem Ferreira Samagaio | 03/02/2011 |
| 15 | 9710 | Valdileia Rosa Crespo | 11/10/2011 |
| 16 | 10052 | MunIQUE Dias Barbosa | 23/02/2012 |
| 17 | 10847 | Josiléa Freitas da Silva Moraes | 02/03/2012 |
| 18 | 4525 | Luciano Fraga | 06/02/2014 |
| 19 | 9651 | Rosemere Braga Faria | 29/07/2014 |
| 20 | 9550 | Márcia Andréa da Cunha Abreu Gonçalves | 02/02/2015 |
| 21 | 10860 | Glauce Regina de Mello Santos Andrade | 02/02/2015 |
| 22 | 9536 | Édipo Dias | 26/08/2015 |
| 23 | 10078 | Rute Aparecida Costa Gomes | 03/02/2016 |
| 24 | 10848 | Jane Cândida Fragoso da Costa | 16/02/2016 |
| 25 | 4548 | Jacqueline de Fátima M. de Sá | 23/09/2016 |
| 26 | 10152 | Iara Gonçalves Peregrino de Moura | 30/12/2016 |
| 27 | 16932 | Luciana Pereira dos Santos | 07/08/2017 |
| 28 | 16933 | Christiane Silva Cunha | 07/08/2017 |
| 29 | 18244 | Sandra Bento Dias Garcia | 01/02/2018 |
| 30 | 9681 | Shane Vianna da Silva | 02/02/2022 |
| 31 | 18250 | Renata Pimentel Cabral | 02/02/2022 |
| 32 | 18265 | Lucas Gabriel Mesquita Brito de Miranda | 02/02/2022 |
| 33 | 19349 | Quezia Maria da Silva | 01/02/2023 |
| 34 | 19351 | Nelma Barcelos do Carmo | 01/02/2023 |
| 35 | 19385 | Fernanda Monteiro Gama | 01/02/2023 |
| 36 | 19397 | Keidma de Oliveira Nogueira | 01/02/2023 |
| 37 | 19400 | Rafaela Alves dos Santos | 01/02/2023 |
| 38 | 19458 | Leidinea Reboredo de Castro Gonçalves | 01/03/2023 |
| 39 | 19472 | Thayna da Cunha Macharete Almeida | 01/03/2023 |
| 40 | 19477 | Alessandra Valladares Buriche de Figueiredo | 01/03/2023 |
| 41 | 19479 | Vania Lucia Peres dos Santos | 01/03/2023 |
| 42 | 19514 | Vitor Hugo da Cruz Marques | 18/04/2023 |
| 43 | 19525 | Flaviane da Silva Motta Vieira | 18/04/2023 |
| 44 | 19531 | Marcell Cristina Campos Hotz | 18/04/2023 |
| 45 | 19577 | Ilcele Fernandes da Silva | 21/09/2023 |
| 46 | 2800 | Inês Henrique | 01/02/2024 |
| 47 | 19593 | Luiz Fernando Lima da Silva Gonçalves | 21/02/2024 |
| 48 | 19608 | Simone Fernandes de Souza Gonçalves | 15/04/2024 |
| 49 | 19612 | Andrea Cristina Siqueira de Oliveira | 15/04/2024 |
| 50 | 19438 | Sinara Reis Oliveira | 03/09/2024 |

AGENTE ESCOLAR DE LIMPEZA / SERVENTE

| Nº | Matr. | Nome | Data de Lotação |
|----|-------|--------------------------------|-----------------|
| 1 | 3852 | Suely dos Santos Medeiros | 03/09/1992 |
| 2 | 4605 | Dagmar Antunes Soares de Souza | 28/03/1995 |
| 3 | 5131 | Nilza Rodrigues da Silva | 09/10/2001 |
| 4 | 5249 | Marilza Barreto Gomes Rubim | 03/04/2002 |
| 5 | 16046 | Eraldo da Rosa Silva | 02/03/2017 |

ARTÍFICE ESCOLAR DE COZINHA

| Nº | Matr. | Nome | Data de Lotação |
|----|-------|-------------------------------------|-----------------|
| 1 | 16061 | Tania Cristina de Oliveira Gomes | 02/03/2017 |
| 2 | 16078 | Rebeca Soares Coelho Santana Chagas | 02/03/2017 |
| 3 | 16087 | Naisom Martins Santos | 02/03/2017 |
| 4 | 18753 | Luiz Eduardo de Mello Fernandes | 01/09/2021 |
| 5 | 16946 | Andrea da Silva Mello | 03/01/2022 |
| 6 | 18681 | Talita Soares Coelho Santana | 03/01/2022 |





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em conformidade com o Edital nº 002/2024, a Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu torna pública as vagas reais para o CONCURSO DE REMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VAGAS REAIS PARA CONCURSO DE REMOÇÃO – 2024

PROFESSOR DOCENTE II

| Unidade de Ensino | Número |
|--|----------|
| E. E.M. Tiradentes | 2 |
| E.M. Rio das Pedras | 1 |
| E.E.M. Sete de Setembro | 1 |
| C.E.I.M. Profª. Lourdes Pettine da Silva | 3 |
| TOTAL | 7 |

AGENTE ESCOLAR DE LIMPEZA / SERVENTE

| Unidade de Ensino | Número |
|--|-----------|
| C.M. Alberto Monteiro Barbosa | 3 |
| C.M. Prof. Carlos Brandão | 7 |
| Creche Mercedes de Oliveira Soares | 5 |
| C.E.I.M. Ribeira | 6 |
| E.E.M. Colônia Agrícola Knust | 1 |
| E.E.M. Tiradentes | 2 |
| E.M. Almerinda F. de Almeida | 2 |
| E.M. Eng. Elias Farhat | 1 |
| E.M. Funchal | 5 |
| E.M. Lucy Campelo da Fonseca | 3 |
| E.M. São Francisco de Assis | 8 |
| E.M. São Sebastião | 1 |
| E.M. Vecchi | 1 |
| C.E.I.M. Barãozinho | 2 |
| C.E.I.M. Tia Anastácia | 1 |
| E.E.M. Boca do Mato | 1 |
| E.E.M. José Laurindo de Oliveira | 2 |
| E.E.M. Japuiba | 2 |
| E.E.M. Ernestina Ferreira Campos | 3 |
| E.E.M. Sete de Setembro | 5 |
| E.E.M. Castália | 2 |
| E.M. Prof. Carmen de Carvalho Pinto | 1 |
| C.E.I.M. Prof. Diana C. Duarte | 2 |
| C.E.I.M. Brilho do Sol | 3 |
| C.E.I.M. Profª. Mírian L. da S. Belmont | 4 |
| C.E.I.M. Profª. Lourdes Pettine da Silva | 6 |
| TOTAL | 71 |

ARTÍFICE ESCOLAR DE COZINHA / MERENDEIRA

| Unidade de Ensino | Número |
|--|-----------|
| C.M. Alberto Monteiro Barbosa | 4 |
| C.M. Prof. Carlos Brandão | 4 |
| Creche Mercedes de Oliveira Soares | 3 |
| C.E.I.M. Ribeira | 3 |
| E.E.M. Tiradentes | 1 |
| E.M. Almerinda F. de Almeida | 3 |
| E.M. Eng. Elias Farhat | 4 |
| E.M. Funchal | 5 |
| E.M. Rio das Pedras | 1 |
| E.M. São Francisco de Assis | 1 |
| E.M. Vecchi | 1 |
| C.E.I.M. Tia Anastácia | 2 |
| E.E.M. Boca do Mato | 1 |
| E.E.M. José Laurindo de Oliveira | 1 |
| E.E.M. Quizanga | 1 |
| E.E.M. Japuiba | 1 |
| E.E.M. Sete de Setembro | 4 |
| E.M. Prof. Carmen de Carvalho Pinto | 3 |
| C.E.I.M. Prof. Diana C. Duarte | 3 |
| C.E.I.M. Brilho do Sol | 2 |
| C.E.I.M. Profª. Mírian L. da S. Belmont | 5 |
| C.E.I.M. Profª. Lourdes Pettine da Silva | 5 |
| TOTAL | 57 |

Obs.: Informamos que as vagas reais referentes à NOVA ESCOLA DA RIBEIRA serão apresentadas após a Remoção em Caráter Especial da E.M. São Francisco de Assis que ocorrerá no dia 17/12/2024, caso ainda haja sobra.

MOVIMENTO NACIONAL PELA VACINAÇÃO

VACINE-SE CONTRA A GRIPE

Informe-se sobre os grupos prioritários em gov.br/vacinacao

BRASIL BEM CIDADÃO SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

COMBATE AO MOSQUITO

EM CASO DE SINTOMAS, PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.

DISQUE SAÚDE 136

Saiba mais em gov.br/mosquito

AGENTE DE SAÚDE ENDEMIAS

DISQUE
SAÚDE **136**   /minsaude /ministeriodasaude /MinSaudeBRSaiba mais em
gov.br/doesangue

Toda vida é importante para alguém.

Doe Sangue

Mesmo sem saber para quem.

Karol precisou de sangue no pós-parto.

Veja aqui os critérios básicos para ser um doador.



Uma doação ajuda a salvar até 4 vidas.

Um Brasil mais solidário é bom pra todo mundo.

Procure um hemocentro e seja um doador regular.

BRASIL BEM CUIDADO
MAIS SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 797 - 13 de Dezembro de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1504

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, senhora Gilvana Azevedo Miranda, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e à vista da decisão exarada pela Pregoeira, **RESOLVE**:

- **HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:
Processo Administrativo nº 211/2024.
Licitação nº 005/2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Data da Homologação: 04/12/2024.
Valor Total Homologado: R\$ 57.900,00 (Cinquenta e sete mil e novecentos reais).
Empresa Registrada:

✓ **AC FIGUEIREDO BUSQUET LTDA.**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM O FORNECIMENTO DE URNAS, TRANSLADO, ORNAMENTAÇÃO BÁSICA E PREPARAÇÃO DO CORPO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.**

Cachoeiras de Macacu/RJ, 04/12/2024.

Gilvana Azevedo Miranda
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu
Autarquia Municipal de Água e Esgoto - AMAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2024. Proc. Adm. nº. 1476/2024.

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS ATÉ: 27/12/2024, às 08:59 HORAS.

ABERTURA DA SESSÃO: 27/12/2024 ÀS 09:00 HORAS.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos:

- ✓ <https://transparencia.betha.cloud/#/VZ1cWd3tEQS6z3QIK2HkQ>
- ✓ <https://www.licitanet.com.br>
- ✓ <https://pnpc.gov.br/app/editais?pa=&pagina=1>

MAIORES INFORMAÇÕES: Podem ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, através do endereço eletrônico: compraslicitacoes@amaecm.com.br

Cachoeiras de Macacu/RJ, 13 dezembro de 2024.

Anderson Ferreira Reis
Presidente da AMAE-CM

| ITEM | UNID. | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------------|-------|--------|---|----------------|---------------|
| 01 | UNID. | 40 | Serviço Funerário com fornecimento de uma meninaria para Adulto, comum, sem visor, coberto com edredom em cetim branco, com imagem religiosa (a critério da família) e visor. O serviço deve incluir preparação e paramentação utilizando técnicas de higienização e de conservação do corpo, ornamentação de acordo com o credo religioso e remoção do corpo do local do óbito até o local de sepultamento, dentro do município. | R\$ 661,46 | R\$ 26.458,40 |
| 02 | UNID. | 30 | Serviço Funerário com fornecimento de uma meninaria para criança/bebê, comum, sem visor, coberto com edredom em cetim branco, com imagem religiosa (a critério da família) e visor. O serviço deve incluir preparação e paramentação utilizando técnicas de higienização e de conservação do corpo, ornamentação de acordo com o credo religioso e remoção do corpo do local do óbito até o local de sepultamento, dentro do município. | R\$ 614,72 | R\$ 18.441,60 |
| 03 | Km. | 2.500 | Translado fora do território municipal. | R\$ 5,20 | R\$ 13.000,00 |
| VALOR TOTAL REGISTRADO | | | | | R\$ 57.900,00 |

Cachoeiras de Macacu/RJ, 04 de dezembro de 2024.

Gilvana Azevedo Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMS

COMBATE NO MOSQUITO
PARA FAZER DIFERENTE,
PRECISAMOS AGIR ANTES.

Evite água parada e elimine os criadouros do mosquito.
Vamos agir juntos para que as histórias de dengue, chikungunya e Zika não se repitam.

Em caso de sintomas, procure uma Unidade de Saúde e não tome remédios por conta própria.

doe leite materno
Qualquer quantidade importa.

Vida em cada gota recebida.

1 pote pode alimentar até 10 recém-nascidos

Ligue 136 ou procure o Banco de Leite Humano mais próximo e informe-se sobre como doar.

VACINE-SE CONTRA A
GRIPE

Informe-se sobre os grupos prioritários em gov.br/vacinacao

BRASIL SEM CUIDADO SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO